



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260522115558**, intitulada **ADITIVO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/05/2026 11:58 | **Autorização:** 22/05/2026 11:58 | **Circulação:** 25/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02414, 25/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada firmou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00089/2025-SDC, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para adequar o ajuste às orientações do Ministério Público e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADPF 528, tendo como objeto a contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada na defesa e acompanhamento de processos judiciais para atualização e ressarcimento de valores recebidos pelo município a título de verbas do SUS e de verbas não retidas de imposto sobre a renda e FUNDEB. O aditivo altera a cláusula de pagamento para fixar honorários advocatícios em até 15% sobre os valores efetivamente recuperados, condicionando o pagamento ao efetivo ingresso dos recursos nos cofres públicos, vedando qualquer antecipação, e acrescenta cláusulas de transparência e fiscalização com apresentação de relatórios periódicos e memória de cálculo detalhada, além de vedar expressamente a incidência de honorários sobre a verba principal do FUNDEF/FUNDEB. O termo foi assinado em 11 de maio de 2026, com foro eleito na Comarca de Picuí, e ratifica as demais cláusulas do contrato original que não conflitam com o aditivo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260522115558&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:25